

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 057/2019 feita aos dois dias do mês de Janeiro de 2020, às quatorze horas, Local: Auditório Geral da Prefeitura, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria GAB/SEC nº 042/2019, de 02 de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual se destina a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Empreitada Global na Reconstrução da Cobertura do Pavilhão A da Escola Municipal Prof.º Zelsani, com área total de 1.526,18 m², de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto anexo, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) FERRO E AÇO LTDA ME**, Rua dos Buritis s/n Qd. 01 Lt. 02- Bairro Sol Nascente, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ: 09.442.478/0001-46, **b) DIAGONAL METALÚRGICA LTDA**, Via Secundária, 01, Qd. 03, Lt. 22 a 29 S/N, Setor Agroindustrial, na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ: 08.172.687/0001-54 e **c) G. C. CONSTRUTORA EIRELI-ME**, Avenida Santos Dumont, nº 101- Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ: 19.890.560/0001-97, após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes e vistados, foi verificado que a empresa FERRO E AÇO LTDA ME apresentou Certidão Federal vencida e de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, que da direito a empresa com porte de micro empresa substituir a mesma em um prazo de 5 dias uteis, podendo ser prorrogado por esse mesmo período de acordo com interesse da administração, sendo a empresa vencedora o contrato só ira ser formalizado após a regularidade fiscal ser atualizada e em seguida as mesmas foram consideradas habilitadas para a próxima fase do certame licitatório. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Sr^a. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) FERRO E AÇO LTDA ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 297.300,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais); **b) DIAGONAL METALÚRGICA LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 308.022,13 (trezentos e oito mil, vinte e dois reais e treze centavos) e **c) G. C. CONSTRUTORA EIRELI-ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 303.322,79 (trezentos e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). A Comissão declara vencedora da Licitação a proposta feita pela empresa licitante: **FERRO E AÇO LTDA ME**, mormente porque foi a que conteve o menor preço, e somente apos a regularidade fiscal ser atualizada haverá a fase de adjudicação e homologação do processo licitatório sendo assim fica no aguardado para a então Gestora do FUNDEB formalizar a homologação da empresa vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Membro

TAINÉ SILVA DE OLIVEIRA
Membro

CAROLINA DE MELLO OLIVEIRA
Membro

Vistos dos Licitantes: